



INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CNPJ/ME nº 09.611.768/0001-76

NIRE 31.300.117.898

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. (B3: INNT3) ("Companhia"), em atendimento ao disposto no parágrafo 4º, do artigo 157, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento ao fato relevante divulgado em 24 de junho de 2020, que engajou, além das instituições financeiras nele mencionadas, o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e o BB-Banco de Investimento S.A. para auxiliar no processo de avaliação da viabilidade de potenciais estruturas de capitalização da Companhia, incluindo a possibilidade de realização de eventual oferta pública inicial de distribuição de ações da Companhia, a qual poderá ser realizada nos termos da regulamentação aplicável da CVM ("Potencial Transação").

Ressalta-se que a efetiva realização da Potencial Transação está sujeita à obtenção das aprovações necessárias, incluindo as respectivas aprovações societárias aplicáveis, às condições políticas e macroeconômica favoráveis, ao interesse de investidores, entre outros fatores alheios à vontade da Companhia, bem como aos demais procedimentos típicos para transações da espécie. Caso venha a ser implementada, a Potencial Transação será conduzida em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis.

Este Fato Relevante não tem o propósito de ser divulgado ou distribuído, direta ou indiretamente, nos Estados Unidos da América, ou em qualquer outra jurisdição, e possui caráter meramente informativo, nos termos da legislação e regulamentação em vigor, e não deve, em nenhuma circunstância, ser interpretado, nem constituir uma recomendação de investimento ou uma oferta de venda, ou uma solicitação ou uma oferta de compra de quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, no Brasil, nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer desdobramentos ou deliberações a respeito do assunto, por meio de seus canais habituais de divulgação de informações periódicas e eventuais, que também podem ser obtidas por meio do site da CVM

(www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da própria Companhia (ri.interconstrutora.net.br/), respeitadas as restrições constantes das normas da CVM e da legislação aplicável.

Juiz de Fora, 17 de julho de 2020

Cid Maciel Monteiro de Oliveira
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores